

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 61/91

Dá denominação e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Guiricema, por seus Vereadores decretou e eu, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte 'Lei,

Art. 1º - Fica denominada Escadaria Maria Ferreira de Souza, conhecida por Maria do Bino, escada recém construída' no morro da Boa Vista no distrito de Tuiutinga.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 18 de fevereiro de 1991.

Ari Lucas de Paula Santos

Prefeito Municipal

ylvio De Battisti

Secretário